

Exercício:2017
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: AMEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIÁTRICA S/S LTDA-EPP
 CNPJ Nº. .00.798.052/0001-55
 Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº.3100- 2º andar, Bairro Cremação, BE-
 LÉM/PA - CEP:66.040-033,
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 450812

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO: 080/2017.

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN-EIRELI-ME-
 LABORATÓRIO SAN MORENO
 CNPJ: 19.471.452/0001-80
 END:TV. WE 53, Nº02 - CIDADE NOVA VIII -BAIRRO: COQUEIRO
 Município: ANANINDEUA/PA, CEP:67.133-055
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

RESCISÃO DO CONTRATO: 081/2016

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA: ESPAÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSES LTDA -
 EMED SAÚDE.
 CNPJ: 07.276.356/0001-00
 END:RUÁ GOVERNADOR HÉLIO DA MOTA GUEIROS
 BAIRRO: 40 HORAS -COQUEIRO - Município: ANANINDEUA/PA, CEP:
 67.120-370
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

RESCISÃO DO CONTRATO: 154/2016

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA:ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA. Celebrado c/
 ESPAÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSES LTDA.
 CNPJ: 07.276.356/0003-63
 END: CJ Panorama XXI, quadra 19, nº6- Bairro: Mangueirão
 Município: BELÉM/PA, CEP: 67.120-370
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

RESCISÃO DO CONTRATO: 155/2016

PROC: 2019/315418
 DATA ASSINATURA: 29/07/2019
 JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o art. 58, II c/c/ art. 79,
 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 CONTRATADA: ESPAÇO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSES LTDA -
 EMED SAÚDE.
 CNPJ: 07.276.356/0004-44
 END: rua Manoel Barata nº 792-DISTRITO CRUZEIRO/ ICOARACI
 Município: BELÉM/PA, CEP: 66.810-100
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 456496

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/351822
 Término de vínculo: 01/08/2019
 Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
 Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Servidor Temporário: Tiago George Alencar Silva Tinoco
 Cargo: Técnico Previdenciário A
 Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 458436

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 207 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 51166, de 17/07/2019.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Pedro Paulo Braga Moura Filho, Id. Funcional nº 5948965/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, 05 (cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 03/06/2019 a 07/06/2019.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2019.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 458392

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho da COAS, peça nº 322, de 25/07/2019, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/119777.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 118/2018, de 15/05/2018, publicada no DOE nº 33.619, de 17/05/2018.

I I- DESIGNAR a servidora desta autarquia, Glenda Fabíola Martins Leão, Id. funcional nº. 5939970/1, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2018, firmado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 02.295.753/0001-05, que têm como objeto prestação de serviço de motorista para veículos oficiais, de propriedade da contratante.

III- DESIGNAR os servidores Roberto Favacho Lobato, Id. funcional nº. 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e Leonardo Condurú Guedes, Id. funcional nº. 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, como suplentes.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de julho de 2019.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 458437

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1233 DE 26 JULHO DE 2019

Acrescenta produtos à Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001074-4	It! Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001116-3	It! Guaraná Zero	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001075-1	It! Laranja	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001076-9	It! Limão	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001077-7	It! Cola	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23
CERV. PETRÓPOLIS S.A	001078-5	It! Lemon Ice	PET e Vidro descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 458287